



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.662.007/0001-40

## PROJETO DE LEI N.º 56, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

**“Que abre na Contabilidade, Crédito Adicional Suplementar, especifica e da outras providencias”.**

**Artigo 1º.** Fica aberto no Serviço de Finanças, Setor de Contabilidade, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 68.159,96 (Sessenta e oito mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), objetivando o termino da reforma da praça pública, com as seguintes classificações orçamentárias:

### 02. PODER EXECUTIVO

#### 02.09. PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS GERAIS

##### 15.451.0031.1013 – REFORMA DA PRAÇA PUBLICA

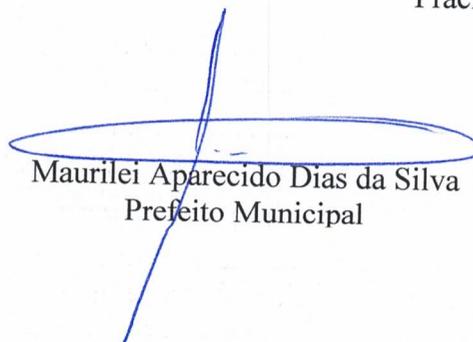
Ficha	258	4.4.90.51	Obras e instalações (FR01)	R\$ 68.159,96
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 68.159,96</b>

**Artigo 2º.** Os recursos destinados à cobertura do Artigo 1º correrão por conta de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na respectiva fonte de recurso de R\$ 68.159,96 (Sessenta e oito mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), de acordo com o convenio nº100910/2022 Secretaria de Desenvolvimento Regional, recurso próprio.

**Artigo 3º.** Em consonância ao disposto nos Artigos 1º ao 2º desta Lei ficam convalidadas as respectivas alterações nos anexos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento do Município para o exercício de 2022.

**Artigo 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pracinha/SP, 03 de novembro de 2022.

  
Maurilei Aparecido Dias da Silva  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
CNPJ 67.662.007/0001-40

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 056/2022**

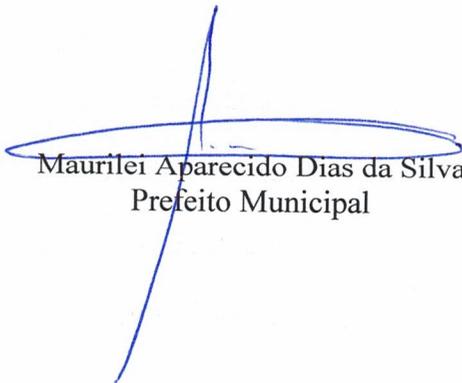
**Senhor Presidente,**

Temos a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência e demais membros desta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que dispõe sobre autorização e abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Município de Pracinha, objetivando suplementações necessárias à execução orçamentária do exercício corrente objetivando o termino da reforma da praça pública, conforme convênio nº 100910/2022, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Nesta oportunidade, apresentamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Pracinha/SP, 03 de novembro de 2022.



Maurilei Aparecido Dias da Silva  
Prefeito Municipal